



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 117111 012/2026 - GOINFRA

Às 15:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Bueiro 06 BDCC 3,0 x 3,0 m, GO-070, com extensão de 62 m., mediante Concorrência, de número nº 117111 e sequencial 012/2026, referente ao processo SEI nº 202500005033132, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 117111 - 012/2026-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, execução de bueiros.

Aceito para:

16791765000127-PRIMOR
ENGENHARIA LTDA

Período: 1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	2.932.706,72	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 2.927.500,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 2.927.500,00

Histórico da Sessão Pública - 117111 - 012/2026-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para		

11275861000107	UNIDA ENGENHARIA LTDA - NO	licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	26/01/2026 16:39:18	R\$ 2.932.706,72
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;		

16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/01/2026 10:11:23	R\$ 2.932.706,72
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e		

11037575000103	CONSTRUIR CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA - EPP	para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/01/2026 14:16:46	R\$ 2.932.706,72
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de		

01990199000105	CONSTRUTORA MILÃO LTDA - NO	cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;		

07265785000173	M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e		

29065766000136	W. FORTTE ENGENHARIA LTDA - EPP	IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	18/01/2026 04:29:33	R\$ 2.932.706,72
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado,		

02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;		

35793134000191	GML ENGENHARIA LTDA - ME	e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º,		

26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo		

24164922000100	INTERCON CONSTRUTORA LTDA - EPP	menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---------------------------------	--	-------------	-------------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
18/01/2026 04:29:33	29065766000136	R\$ 2.932.706,72
26/01/2026 16:39:18	11275861000107	R\$ 2.932.706,72
27/01/2026 10:11:23	16791765000127	R\$ 2.932.706,72
27/01/2026 14:16:46	11037575000103	R\$ 2.932.706,72
27/01/2026 15:18:14	11037575000103	R\$ 2.927.600,00

27/01/2026
15:37:29

16791765000127

R\$ 2.927.500,00

27/01/2026
15:39:29

11275861000107

R\$ 2.930.000,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

**27/01/2026
15:37:23**

2.698.089,52

Argumentos da Negociação

27/01/2026
15:45:06

O pregoeiro fez uma contraproposta de: 2.620.000,00

27/01/2026
15:46:13

O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 2.698.000,00!

27/01/2026
15:47:58

considerando que o fornecedor enviou lance de 2.698.000,00, encerra-se a presente negociação.

30/01/2026
14:19:47

O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

03/02/2026
15:13:01

O pregoeiro fez uma contraproposta de: 2.750.000,00

03/02/2026
15:14:24

Boa tarde, a empresa não tem interesse na negociação, este e o nosso ultimo valor.

03/02/2026
15:15:58

considerando justificativa da licitante que encontra-se no último valor, encerra-se a presente negociação.

03/03/2026
15:07:13

O pregoeiro fez uma contraproposta de: 2.850.000,00

03/03/2026
15:09:15

considerando justificativa do licitante, no chat principal, que encontra-se no limite, encerra-se a presente negociação.

27/03/2026
16:22:28

O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item

Início da fase de propostas	09/01/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	27/01/2026 15:00:00
Início da fase de lances	27/01/2026 15:10:00
Início do encerramento 2+2	27/01/2026 15:35:15

Fechamento do item	27/01/2026 15:40:15
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	27/01/2026 15:35:15
Em Julgamento	27/01/2026 15:41:28
Negociação	27/01/2026 15:45:06
Diligência	29/01/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 29/01/2026 23:59:00	
Desempate - LC123	03/02/2026 15:08:20
Em Julgamento	03/02/2026 15:08:28
Negociação	03/02/2026 15:13:01
Diligência	05/02/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/02/2026 23:59:00	
Em Julgamento	03/03/2026 15:04:08
Negociação	03/03/2026 15:07:13
Diligência	05/03/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/03/2026 23:59:00	
Diligência	25/03/2026 15:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 25/03/2026 15:00:00	
Habilitado	27/03/2026 16:21:35
Declarado Vencedor	31/03/2026 14:10:00

Adjudicado	31/03/2026 14:19:07
------------	---------------------

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	27/01/2026 14:56:14	Boa tarde Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 012/2026-GOINFRA - Contratação nº 117111
Agente de Contratação	27/01/2026 14:56:49	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO (Capítulo 6 do edital), sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Menor Preço
Agente de Contratação	27/01/2026 14:57:01	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	27/01/2026 14:57:18	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	27/01/2026 14:58:01	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 15:00 horas.
Agente de Contratação	27/01/2026 14:59:07	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:00:18	Estamos no Intervalo.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:00:31	Em breve, às 15:10 horas, iniciará a etapa de lances no modo aberto
Agente de Contratação	27/01/2026 15:02:02	A etapa competitiva de lances terá 15 (quinze) minutos de duração a partir do horário previsto no edital para início.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:02:09	Fechamento Randômico: Encerrado o prazo previsto na etapa competitiva de lances, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:02:28	Etapa Fechada: Após, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de menor preço e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) superiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:03:04	solicita-se atenção dos licitantes ao ofertarem seus lances
Agente de Contratação	27/01/2026 15:10:10	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	27/01/2026 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	27/01/2026 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	27/01/2026 15:35:06	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame
Agente de Contratação	27/01/2026 15:35:15	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	27/01/2026 15:35:15	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	27/01/2026 15:41:28	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)

Agente de Contratação	27/01/2026 15:43:30	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado). iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerto que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:45:06	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2.698.089,52 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 2.620.000,00
Fornecedor	27/01/2026 15:46:13	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 2.698.000,00!
Agente de Contratação	27/01/2026 15:48:08	considerando que o fornecedor enviou lance de 2.698.000,00, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:49:18	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.7 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis até 23:59 horas de 29/01/2026, para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado ou à negociação.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:49:49	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:50:55	Solicita-se que a empresa 24164922000100-INTERCON CONSTRUTORA LTDA detentora de melhor lance, envie sua proposta comercial ajustada (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade), bem como apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 e subitens do edital), obrigatoriamente, no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2026-GOINFRA", para devida análise da Equipe Técnica da Diretoria demandante da Goinfra.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:51:46	Tal proposta poderá ser enviada pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência. Entretanto, caso indisponível envio pelo sistema a proposta deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com
	27/01/2026 15:52:06	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 29/01/2026 23:59:00
Agente de Contratação	27/01/2026 15:52:36	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:52:47	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) do certame ocorrerá após encerramento das análises e julgamentos das propostas (FASE 1) e da Habilitação (FASE 2)
Agente de Contratação	27/01/2026 15:54:57	Em consulta ao CADFOR informa-se que a empresa 24164922000100-INTERCON CONSTRUTORA LTDA possui CRC Certificado de Registro cadastral no status Credenciado Homologado.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:55:55	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e/ou e-mail e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	27/01/2026 15:56:05	Alguma dúvida?
Agente de Contratação	27/01/2026 16:03:06	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.

Agente de Contratação	30/01/2026 08:25:39	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - GOINFRA - DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - DA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA APÓS DESCLASSIFICAÇÃO - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 012/2026 - GOINFRA, que tem por objeto a Construção de Bueiro 06, do tipo Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC), com dimensões de 3,0 x 3,0 metros e extensão de 62 metros, localizado no Km 12+800 da Rodovia GO-070, no Município de Goianira, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Contratação nº 117111, Processos SEI nº 202500005033132, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 03/02/2026, às 15:00 horas, para: I) divulgação da desclassificação da proposta comercial da empresa 1ª Colocada INTERCON CONSTRUTORA LTDA, por não concordância e desistência. II) em atenção ao item 7.16 do edital, a convocação da segunda colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	30/01/2026 14:28:32	O Fornecedor que efetuou o lance de 2.698.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: apresentação de não concordância e desistência da empresa INTERCON CONSTRUTORA LTDA pela continuidade na licitação.
Agente de Contratação	30/01/2026 14:35:25	Nova sessão de convocação da 2ª colocada ocorrerá, eletronicamente no sislog, no dia 03/02/2026, às 15:00 horas.
Agente de Contratação	03/02/2026 15:00:04	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 012/2026-GOINFRA - Contratação nº 117111
Agente de Contratação	03/02/2026 15:00:52	Considerando Carta de Anuência informando a não concordância em continuar a participação da Concorrência nº 012/2026, encaminhada para a Gerência de Licitação via e-mail gelicgoinfra@gmail.com em 29/01/2026 às 13:50, declaro a Desclassificação da proposta da licitante INTERCON CONSTRUTORA LTDA.
Agente de Contratação	03/02/2026 15:01:07	Ante o exposto, informa-se que a licitante INTERCON foi desclassificada no sistema.
Agente de Contratação	03/02/2026 15:01:35	Considerando o que estabelece o Edital - Da convocação após desclassificação: 7.17. Quando o primeiro colocado for desclassificado pela desconformidade de sua proposta, mesmo após negociação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando ela substituir o agente, liberará para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto 10.359/2023.
Agente de Contratação	03/02/2026 15:01:53	Neste momento o agente de contratação liberará para julgamento no sistema o próximo licitante colocado no certame (2º colocado), respeitada a ordem da classificação.
Agente de Contratação	03/02/2026 15:03:11	Antes, porém, conforme estabelece regras do sistema sislog, iremos Liberar Lances Lei 123/06
Agente de Contratação	03/02/2026 15:03:20	Caro(s) Participante(s), avisamos que foi liberado para o fornecedor do lance R\$ 2.932.706,72 tempo reservado de 5(cinco) minutos, de acordo com a lei complementar 123/06 para o item (001)!
Agente de Contratação	03/02/2026 15:08:28	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	03/02/2026 15:11:26	Em atenção ao item 7.6 do edital, iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade de sua proposta.
Agente de Contratação	03/02/2026 15:13:01	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2.800.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 2.750.000,00
Agente de Contratação	03/02/2026 15:16:04	considerando justificativa da licitante que encontra-se no último valor, encerra-se a presente negociação.

Agente de Contratação	03/02/2026 15:18:14	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.7 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 05/02/2026), para a empresa 2ª Colocada 07265785000173-M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado
Agente de Contratação	03/02/2026 15:19:24	Tal proposta comercial completa (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade), bem como apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 e subitens do edital), deverá obrigatoriamente, ser enviada no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 012/2026-GOINFRA).
Agente de Contratação	03/02/2026 15:19:51	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	03/02/2026 15:20:12	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/02/2026 23:59:00
Agente de Contratação	03/02/2026 15:20:41	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	03/02/2026 15:20:51	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de propostas (FASE 1) e de habilitação (FASE 2)
Agente de Contratação	03/02/2026 15:21:01	Alerta-se para a licitante observar eventuais diligências via chat ou e-mail.
Agente de Contratação	03/02/2026 15:21:22	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	03/02/2026 15:21:29	Alguma dúvida?
Fornecedor	03/02/2026 15:22:22	no momento não a duvidas
Agente de Contratação	03/02/2026 15:23:00	Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	05/02/2026 15:45:08	Boa tarde, a Proposta da Empresa foi enviada por e-mail, pois o arquivo excel, não e compatíveis para envio
Agente de Contratação	05/02/2026 16:27:54	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Agente de Contratação	20/02/2026 16:41:45	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento à 1ª Diligência da Proposta Comercial, mediante Parecer Técnico (SEI nº 86579731), elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR desta Agência, encaminhado pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado.
Fornecedor	23/02/2026 15:25:28	Boa tarde, foi enviado no e-mail 1ª diligencia respondida
Agente de Contratação	23/02/2026 22:46:16	informa-se recebimento tempestivo da Resposta e Proposta M. FORTES à 1ª Diligência DOR encaminhado à Diretoria requisitante para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	26/02/2026 12:46:37	O Fornecedor que efetuou o lance de 2.800.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: De acordo com Parecer Técnico DOR (SEI nº 86801720) de Desclassificação da Proposta da 2ª colocada M. FORTES.

Agente de Contratação	26/02/2026 12:48:33	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - GOINFRA - DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA 2ª COLOCADA CONVOCÇÃO DA 3ª COLOCADA APÓS DESCLASSIFICAÇÃO - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 012/2026 - GOINFRA, que tem por objeto a Construção de Bueiro 06, do tipo Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC), com dimensões de 3,0 x 3,0 metros e extensão de 62 metros, localizado no Km 12+800 da Rodovia GO-070, no Município de Goianira, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Contratação nº 117111, Processos SEI nº 202500005033132, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 03/03/2026, às 15:00 horas, para: I) divulgação da desclassificação da proposta comercial da empresa 2ª Colocada M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, por motivo de incompatibilidades com os padrões exigidos e indícios de inexecutabilidade da proposta. II) em atenção ao item 7.16 do edital, a convocação da 3ª colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	03/03/2026 15:00:13	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 012/2026-GOINFRA - Contratação nº 117111
Agente de Contratação	03/03/2026 15:00:29	Considerando Parecer Técnico da Diretoria de Obras Rodoviárias DOR (doc. sislog nº 337149 e SEI nº 86801720), de Desclassificação da proposta da licitante 2ª colocada M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Agente de Contratação	03/03/2026 15:00:40	Ante o exposto, informa-se que a licitante M. FORTES foi desclassificada no sistema.
Agente de Contratação	03/03/2026 15:01:05	Considerando o que estabelece o item 7.17 do Edital - Da convocação após desclassificação, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto 10.359/2023.
Agente de Contratação	03/03/2026 15:01:25	Neste momento o agente de contratação liberará para julgamento no sistema o próximo licitante colocado no certame (3ª colocado), respeitada a ordem da classificação.
Agente de Contratação	03/03/2026 15:01:46	Antes, porém, conforme estabelece regras do sistema sislog iremos Liberar Lances Lei 123/06
Agente de Contratação	03/03/2026 15:04:02	De acordo com mensagem de Nenhum fornecedor para liberar para envio de lances na Lei 123/06, prosseguimos para liberar julgamento ao 3ª colocado.
Agente de Contratação	03/03/2026 15:04:08	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	03/03/2026 15:05:17	Em atenção ao item 7.6 do edital, iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação junto ao 3ª colocado PRIMOR ENGENHARIA LTDA, contudo, alerto que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade de sua proposta.
Agente de Contratação	03/03/2026 15:07:13	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2.927.500,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 2.850.000,00
Fornecedor	03/03/2026 15:08:32	Sr. agente, estamos em nosso limite
Agente de Contratação	03/03/2026 15:09:22	considerando justificativa do licitante, no chat principal, que encontra-se no limite, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	03/03/2026 15:10:03	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.7 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 05/03/2026), para a empresa 3ª Colocada 16791765000127-PRIMOR ENGENHARIA LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado

Agente de Contratação	03/03/2026 15:11:15	Tal proposta comercial completa (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade), bem como apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 e subitens do edital) em momento anterior ao da abertura da licitação, deverá obrigatoriamente, ser enviada no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com.br (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 012/2026-GOINFRA).
Agente de Contratação	03/03/2026 15:11:32	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	03/03/2026 15:11:49	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 05/03/2026 23:59:00
Agente de Contratação	03/03/2026 15:12:20	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	03/03/2026 15:12:47	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.
Agente de Contratação	03/03/2026 15:13:29	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de propostas (FASE 1) e de habilitação (FASE 2)
Agente de Contratação	03/03/2026 15:14:26	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital
Agente de Contratação	03/03/2026 15:14:32	Alguma dúvida?
Fornecedor	03/03/2026 15:17:43	Sem dúvidas
Agente de Contratação	03/03/2026 15:17:58	Considerando ciência de licitante, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	06/03/2026 08:31:13	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial e sua garantia da 3ª colocada PRIMOR, encaminhada à Diretoria requisitante para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	11/03/2026 08:19:15	DILIGÊNCIA: Solicita-se à empresa 3ª colocada PRIMOR ENGENHARIA LTDA atendimento à 1ª Diligência da Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência - DOR, encaminhado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado.
Agente de Contratação	23/03/2026 13:50:52	informa-se recebimento tempestivo da resposta PRIMOR à 1ª Diligência DOR de proposta

Agente de Contratação	23/03/2026 13:52:17	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026-GOINFRA, do tipo Menor Preço, Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a Construção de Bueiro 06, do tipo Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC), com dimensões de 3,0 x 3,0 metros e extensão de 62 metros, localizado no Km 12+800 da Rodovia GO-070, no Município de Goianira. Contratação SISLOG nº 117111, Processo SEI nº 202500005033132, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 25/03/2026, às 09:30 horas (horário de Brasília), para declaração do licitante PRIMOR ENGENHARIA LTDA classificado e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7 e subitens), no prazo estipulado (item 8.1).
Agente de Contratação	25/03/2026 09:29:12	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 012/2026-GOINFRA - Contratação Sislog 117111.
Agente de Contratação	25/03/2026 09:31:22	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Diretoria de Obras Rodoviárias D.O.R. desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. SEI nº 87990098), declaro a proposta comercial apresentada pela empresa 3ª colocada PRIMOR ENGENHARIA LTDA classificada no certame, de acordo com Relatório Consolidado de Proposta, disponível aos licitantes e interessados, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	25/03/2026 09:31:45	O representante da empresa PRIMOR encontra-se presente na sessão?
Agente de Contratação	25/03/2026 09:36:16	Encerrada a fase 1 de propostas, iniciaremos a fase 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	25/03/2026 09:38:04	Informa-se que a licitante classificada PRIMOR anexou no sistema sislog, para fins de cadastro CADFOR, sua Documentação de Habilitação em 27/01/2026, disponível aos interessados
Agente de Contratação	25/03/2026 09:38:48	Solicita-se à empresa PRIMOR as certidões CND Estadual, Municipal, FGTS e de Falência atualizadas
Agente de Contratação	25/03/2026 09:39:55	Em atenção ao item 8.1 do edital, caso empresa PRIMOR necessite enviar sua documentação de habilitação complementar, exigidos no edital (itens 8.4, 8.5 e 8.6), em especial aos atestados da qualificação técnica (item 8.7 e subitens), onde a mesma terá o prazo de 2 (duas) horas para enviá-los no e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação do Concorrência Eletrônica nº 012/2026-GOINFRA".
Agente de Contratação	25/03/2026 09:40:28	A licitante também poderá anexar sua documentação de habilitação no sistema sislog, no campo "Documentação Complementar", conforme prazo disponibilizado em diligência.
	25/03/2026 09:41:34	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 25/03/2026 15:00:00
Agente de Contratação	25/03/2026 09:42:32	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR (62) 3201-8766, a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.791.765/0001-27 possui Status no CADFOR: Credenciado Homologado.
Agente de Contratação	25/03/2026 09:42:59	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	25/03/2026 09:43:49	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e/ou e-mail, e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	25/03/2026 09:44:10	o momento é oportuno a questionamentos.

Agente de Contratação	25/03/2026 09:50:08	Considerando ausência de manifestação de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	25/03/2026 10:43:34	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação complementar da empresa 3ª colocada PRIMOR ENGENHARIA LTDA, encaminhada à Diretoria requisitante para análise da Habilitação da Qualificação Técnica
Agente de Contratação	25/03/2026 10:44:17	favor acompanhar avisos/diligências neste chat e/ou e-mail
Agente de Contratação	27/03/2026 16:21:35	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	27/03/2026 16:25:38	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026-GOINFRA, que tem por objeto a Construção de Bueiro 06, do tipo Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC), com dimensões de 3,0 x 3,0 metros e extensão de 62 metros, localizado no Km 12+800 da Rodovia GO-070, no Município de Goianira. Contratação SISLOG nº 117111, Processo SEI nº 202500005033132, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 3º colocado e classificado PRIMOR ENGENHARIA LTDA, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 31/03/2026, às 14:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	31/03/2026 13:57:20	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 012/2026-GOINFRA - Contratação Sislog nº 117111
Agente de Contratação	31/03/2026 13:58:02	De acordo com o Parecer Técnico (SEI nº 88273495) de Habilitação da Qualificação Técnica, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR Agência; bem como do Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante classificada 3ª Colocada PRIMOR ENGENHARIA LTDA, habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	31/03/2026 13:58:12	Iniciaremos a Fase Recursal do certame
Agente de Contratação	31/03/2026 13:58:22	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	31/03/2026 13:58:31	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	31/03/2026 14:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 2.927.500,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	31/03/2026 14:17:52	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	31/03/2026 14:18:01	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.

Agente de Contratação	31/03/2026 14:19:07	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	31/03/2026 15:03:09	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	31/03/2026 15:03:23	Encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	31/03/2026 15:03:35	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 31/03/2026 15:03:52

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 31 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 31/03/2026, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **88462992** e o código CRC **45EEA588**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005033132



SEI 88462992